CIDADE DE SÃO PAULO
EDUCAÇAO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 12 /2025 AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – SME, E FUNDAÇÃO ITAÚ PARA EDUCAÇÃO E CULTURA – ITAÚ CULTURAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e a **FUNDAÇÃO ITAÚ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.573.030/0001-30, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida: Paulista nº 1938 12º ao 15º andar, Bela Vista, CEP: 01.310-942, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, resolvem celebrar o presente Aditamento ao Acordo de Cooperação nº 08/2023 nos termos do despacho exarado sob nº 129522136 do Processo nº 6016.2023/0049988-7, nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14/12/2015 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 08/2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de agosto de 2025, nos termos da Cláusula Quinta, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Passam a integrar o item 4.3 da Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação nº 08/2023 os seguintes interlocutores:

v.t.
v.t.

SME/COGED/DIPAR

FUNDAÇÃO ITAÚ
Nome: Fernanda Ferreira Santos
Email: fernanda.ferreira-santos@fundacaoitau.org.br

FUNDAÇÃO ITAÚ
Nome: Ariadne Ribeiro Rodrigues
Email: Ariane.oliveira@fundacaoitau.org.br

FUNDAÇÃO ITAÚ
Nome: Natasha Bernardo Marcondes
Email: Natasha.marcondes@fundacaoitau.org.br

FUNDAÇÃO ITAÚ
Nome: Mayra Koketsu
email Mayra.koketsu@fundacaoitau.org.br

SME/COPED/DIEFEM
Nome: Raphael Jhonny dos Santos
Email: raphael.moreira@sme.prefeitura.sp.gov.br

2.2 Permanece inalterado os interlocutores conforme estabelecido no Termo 08/2023, nos seguintes termos:

FUNDAÇÃO ITAÚ
Nome: Amanda aparecida de Freitas
Email: amanda-aparecida.freitas@fundacaoitau.org.br

FUNDAÇÃO ITAÚ
Nome: Renan Jordan dos Santos
Email: renan-jordan.santos@fundacaoitau.org.br

SME/COPED/DIEFEM
Nome: Daniela Livia da costa Espósito
Email: daniela.esposito@sme.prefeitra.sp.gov.br

v.t.
v.t.

SME/COGED/DIPAR

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Acordo de Cooperação nº 08/2023 que não tenham sido modificadas por este Termo de Aditamento ou que com este não conflitem.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

São Paulo, 23 de Julho 2025.

SECRETARIA
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação

valéria dias barzaghi toloi
valéria dias barzaghi toloi (23 de julho de 2025 16:21 ADT)

FUNDAÇÃO ITAÚ
Valeria Dias Barzaghi Toloi
Gerente da Equipe de Formação e Fomento

Testemunhas:

Fernanda Ferreira Santos
Fernanda Ferreira Santos (23 de julho de 2025 16:30:22 ADT)
Nome:

Nome:

SME/COGED/DIPAR

termo-para-assinatura.230725

Relatório de auditoria final 2025-07-23

Criado em:	2025-07-23
Por:	Consultoria Juridica (consultoriajuridica@itaucultural.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAkx6U_VUrObNFX1nhw1lWv95d_nYk8_xk

Histórico de "termo-para-assinatura.230725"

Documento criado por Consultoria Juridica (consultoriajuridica@itaucultural.org.br)
2025-07-23 - 18:49:42 GMT- Endereço IP: 179.110.69.226

Documento enviado por email para valeria.barzaghi-toloi@fundacaoitau.org.br para assinatura
2025-07-23 - 18:51:04 GMT

Email visualizado por valeria.barzaghi-toloi@fundacaoitau.org.br
2025-07-23 - 19:19:37 GMT- Endereço IP: 74.125.210.137

O signatário valeria.barzaghi-toloi@fundacaoitau.org.br inseriu o nome valéria dias barzaghi toloi ao assinar
2025-07-23 - 19:21:17 GMT- Endereço IP: 179.98.207.74

Documento assinado eletronicamente por valéria dias barzaghi toloi (valeria.barzaghi-toloi@fundacaoitau.org.br)
Data da assinatura: 2025-07-23 - 19:21:19 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.98.207.74

Documento enviado por email para fernanda.ferreira-santos@fundacaoitau.org.br para assinatura
2025-07-23 - 19:21:21 GMT

Email visualizado por fernanda.ferreira-santos@fundacaoitau.org.br
2025-07-23 - 19:22:29 GMT- Endereço IP: 74.125.210.136

O signatário fernanda.ferreira-santos@fundacaoitau.org.br inseriu o nome Fernanda Ferreira Santos ao assinar
2025-07-23 - 19:30:20 GMT- Endereço IP: 186.204.57.204

Documento assinado eletronicamente por Fernanda Ferreira Santos (fernanda.ferreira-santos@fundacaoitau.org.br)
Data da assinatura: 2025-07-23 - 19:30:22 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.204.57.204

Contrato finalizado.
2025-07-23 - 19:30:22 GMT

Adobe Acrobat Sign

SME/COGED/DIPAR

PLANO DE TRABALHO

Secretaria Municipal de Educação (SME)

Fundação Itaú para Educação e Cultura (Itaú Cultural)

CURSO: PERCURSO NAS ARTES PARA PROFESSORES

1. Apresentação

No projeto *Percurso nas Artes para Professores*, desenvolvido pelos núcleos de Formação e Enciclopédia do Itaú Cultural, são oferecidas diversas formações em seis linguagens artísticas: arte e ciência, artes do corpo, artes visuais, fotografia, literatura e música. Cada formação é composta por um curso autoformativo e encontros síncronos on-line, ambos acontecem pela Escola Itaú Cultural, a plataforma de educação a distância do Itaú Cultural.

É obrigatório ao professor que se inscrever para cada formação realizar o curso autoformativo antes do início dos encontros síncronos a fim de que ele já tenha um embasamento teórico e já desenhe a proposta a ser desenvolvida nos encontros.

2. Justificativa

O objetivo principal do projeto é oferecer formação aos professores da rede pública referente ao Projeto *Percurso nas Artes para Professores,* e também construir um processo importante de regência em parceria com a secretaria, estimulando a construção de projetos, que abordem arte e cultura, para serem aplicados em sala de aula, além de intensificar o relacionamento com a Secretaria Municipal de Educação.

3. Vigência

O presente acordo de Cooperação terá a vigência de 24 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

4. Objetivos Gerais

Esta proposta visa estabelecer uma parceria entre a Escola Itaú Cultural e a Secretaria Municipal de Educação para **realização de formações** ofertadas aos professores da Rede Municipal de Ensino.

Aprofundar os conteúdos de artes e linguagens de expressão para professores da rede de ensino, oferecendo possibilidades de metodologias e ferramentas nesse

campo.

5. Objetivos Específicos

- Estimular o processo de criação de planos de aula diversificados utilizando diferentes possibilidades dentro da arte;
- Discutir e estudar linguagens artísticas e as formas de aplicação na educação escolar;
- Fomentar saberes e fazeres culturais na sala de aula;
- Oferecer e estimular experiências artísticas, estéticas e poéticas.
- Conhecer contribuições de outras áreas para a experiência artística e estésicas;
- Apreciar e contextualizar aspectos histórico-culturais e características das manifestações artísticas nos diferentes períodos das artes, problematizando o eurocentrismo a partir da contemporaneidade;
- Pesquisar e fruir experiências artísticas e estésicas;

6. Metodologia

As formações oferecidas serão divididas em duas etapas:

- Etapa 1: estudo autoformativo a partir do curso disponível na Escola Itaú Cultural para que o professor possa traçar novas estratégias com objetivo de trabalhá-las em sala de aula, a partir de sua própria experiência e das apresentadas nos cursos. Esse curso contém criação de estratégias, soluções e recursos de aprendizagem inovadores, contemplando conteúdo expositivo e práticas sugeridas por cada professor.
- Etapa 2: encontros síncronos on-line entre professor regente da Escola Itaú Cultural e dos professores da RME, para acompanhamento do desenvolvimento do plano de aula criado pelo professor. Ao fim desta etapa os professores da RME deverão apresentar seu plano de aula como conclusão da formação.

As duas etapas da formação acontecerão por meio da plataforma on-line Escola Itaú Cultural: https://escola.itaucultural.org.br/

7. Obrigações

7.1. Do Itaú cultural

- Cumprir as metas das etapas dispostas no PLANO DE TRABALHO, objeto deste

acordo, com início na data de sua assinatura.

• Disponibilizar plataforma online para realização do curso autoformativo, aberto a todo professor que desejar fazê-lo e para a segunda etapa, de regência, para professores inscritos;

• Disponibilizar professores regentes;

• Planejar, em parceria com a secretaria, como será a estrutura, conceito, frequência e aprovação na segunda etapa do percurso, o acompanhamento.

7.2. Da Secretaria Municipal de Educação

• Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades, mediante a apreciação dos relatórios a serem produzidos pela parceria executora, em relação à segunda etapa, o acompanhamento;

• Elaborar o link de inscrição dos participantes;

• Providenciar a publicação do comunicado do referido curso em D.O.C., após apreciação e aprovação da Comissão de Parecer Notório da SME/COPED;

• Certificar o público-alvo aprovado.

8. Modalidade do curso

Curso à distância, com atividades síncronas e assíncronas.

8.1. Local de realização

As duas etapas da formação serão realizadas em formato EAD pela plataforma Escola Itaú Cultural (https://escola.itaucultural.org.br/) e zoom.

8.2. Carga Horária total de cada curso oferecido

Assíncrono: 18 horas

Síncrono: 12 horas

Total: 30 horas

9. Programa dos Cursos Oferecidos

CURSO 1: AS ARTES DO CORPO COMO METODOLOGIA

Formar professores para utilização de processos de criação na dança e no teatro. Propor possibilidades do uso de ferramentas cênicas na sala de aula. Estimular a expressão corporal para criatividade e o fazer artístico.

CURSO 2: A MÚSICA E SEUS DESDOBRAMENTOS

Formar professores para a utilização da música em sala de aula. Estimular o olhar do professor para formas de perceber a música. Apresentar as possibilidades de fazer música através do corpo e de objetos cotidianos.

CURSO 3: ARTE EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA EMANCIPATÓRIA

Estimular a reflexão sobre a decolonização da educação e das artes e pelo estudo das artes não ocidentais, em especial as africanas e afro-brasileiras. Incentivar o olhar para a construção de novas narrativas no campo das artes visuais.

CURSO 4: ARTE E CIÊNCIA

Estimular processos de criação. Estimular a cognição dos estudantes em várias áreas do conhecimento. Desenvolver a capacidade de raciocinar sobre imagens científicas. Melhorar a capacidade de interpretação de textos e o inter-relacionamento de diferentes textos. Aumentar a qualidade da organização da escrita.

CURSO 5: A FOTOGRAFIA NA SALA DE AULA

Formar professores para a utilização da fotografia como apoio em sala de aula, propondo possibilidades de aplicação dessa arte de diferentes formas e relacionando-a com matérias do currículo escolar.

CURSO 6: LITERATURA NA SALA DE AULA

Estimular a reflexão sobre a literatura por uma perspectiva artística e social, capacitar professores para utilizar a linguagem literária como forma de aproximar os estudantes dessa expressão artística e incentivar a discussão acerca da literatura e de seus produtos.

10. Avaliação

A avaliação será feita a partir do conceito "P" ou "S' pela participação e envolvimento, frequência mínima de 75% e entrega e apresentação de atividade obrigatória. A atividade consistirá na criação de um plano de aula, e a avaliação desse material será realizada pelo regente, equipe Itaú e equipe da Secretaria, levando em conta a participação do professor-estudante, a consistência do plano de aula elaborado,

qualidade da apresentação e a aplicabilidade em sala de aula.

É obrigatório que o professor-estudante tenha obtido a certificação do curso autoformativo do Percurso nas Artes para Professores correspondente à linguagem artística escolhida, que compõem a fase 1 da formação.

11. Metas a serem atingidas

A principal meta é que todos os professores-estudantes saiam do processo com um plano de aula a ser aplicado em sua unidade educacional, que possibilite trabalhar com criatividade e inovação o tema da formação realizada.

12. Profissionais do Itaú Cultural que conduzirão as ações

Valéria Dias Barzaghi Toloi | gerente de Formação (RG 23128230-8 SSP SP)

Tayná Menezes | coordenadora de Formação (RG 24.800.100-0 SSP SP)

Amanda Aparecida de Freitas | produtora cultural (RG 37735999-3 SSP SP)

Matias Monteiro Ferreira | analista de pesquisa cultural

Renan Jordan dos Santos | produtor cultural (RG 43.972.934-8 SSP SP)

Tânia Francisco Rodrigues | gerente de Enciclopédia (RG 16.221.382-7 SSP SP)

13. Interlocutores

13.1 – Por parte da Secretaria Municipal de Educação

Daniela Lívia da Costa Espósito
Cargo: Assistente Técnico de Educação
R.F. 809.067.0
Telefone: (11) 3396-0785
E-mail: daniela.esposito@sme.prefeitura.sp.gov.br

Livia Ledier Felix Vieira
Cargo: Serviços Técnicos Educacionais
R.F. 729.858.7
Telefone: (11) 3396-0663
E-mail: lledier@sme.prefeitura.sp.gov.br

13.1 – Por parte do Itaú Cultural

Amanda Aparecida de Freitas
Cargo: Produtora Cultural sênior
RG: 33735999-3 (SSP-SP)
Funcional 177951613
Telefone: (11) 2168-1733
Email: amanda-aparecida.freitas@funcaoitau.org.br

Renan Jordan dos Santos
Cargo: Produtor Cultural pleno
RG:43.972.934-8 (SSP-SP)
Funcional 987283527
Telefone: (11) 2168-1733
Email:renan-jordan.santos@fundacaoitau.org.br

São Paulo, 26 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO ITAÚ PARA EDUCAÇÃO

E CULTURA

EDUARDO SARON NUNES

RG: 20.211.796-0

CPF: 143.605.828-70

FUNDAÇÃO ITAÚ PARA EDUCAÇÃO

E CULTURA

VALÉRIA DIAS BARZAGHI TOLOI

RG: 231.282.308

CPF: 249.308.608-22

FUNDAÇÃO ITAÚ PARA EDUCAÇÃO E CULTURA

TATIANA RIBEIRO PRADO

RG: 26.418.836-6

CPF: 290.154.468-14

SECRETARIA

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Testemunhas:

_____ 1- Nome:

R.G.

_____ 2- Nome:

R.G.